



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 010/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 052/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 010/2024 que: “Fixa os subsídios mensais dos Vereadores, e verba de representação do Presidente do Legislativo para a legislatura que vai de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028 e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição fixa os subsídios mensais dos Vereadores, e verba de representação do Presidente do Legislativo para a legislatura que vai de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, mencionado no quadro anexo no Art. 1º do referido Projeto de Lei.

Entendemos que o Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, permite a fixação, sendo portando legal.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 12 de setembro 2024.

**Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente**

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Vereadora Simone Ferreira dos Santos